



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2024 01 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE.

Sr. Jovelino Dallabrida

LIDO EM 06/03/2024

ENCAMINHADO À 06/03/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11 / 03 / 24

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 015, Liv. 027, Fls. 024V Em 01/03/2024.

Às 16:57hs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2024

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense ao
município Jovelino Dallabrida.

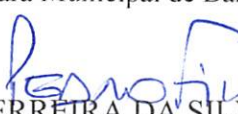
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o **Ilmo. Sr. Jovelino Dallabrida**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

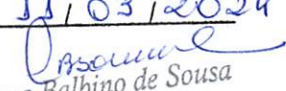
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de março de 2024.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) - Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/03/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem ao Cidadão **Jovelino Dallabrida**, em reconhecimento a trajetória de mais de 49 anos de serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

Com profundo apreço apresento o presente Projeto de Resolução para a concessão do **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao eminente Senhor **Jovelino Dallabrida**, cuja trajetória ímpar reverbera significativamente no desenvolvimento e na expansão de nossa amada Barra do Garças, MT. Esta iniciativa busca reconhecer e celebrar a notável contribuição desse cidadão exemplar para o crescimento e aprimoramento de nossa comunidade, além de destacar sua marcante presença em diversas esferas da sociedade.

Jovelino Dallabrida, segundo ocupante da Cadeira 05, da Academia Brasileira Rotária de Letras – ABROL MT, foi empossado no dia 26 de maio de 2023, sucedendo *Altair Nunes Ferreira*, em uma solenidade de grande importância na XXXII Conferência do Distrito 4440, ocorrida na Cidade de Sinop – MT. Este é um momento ímpar para reconhecermos os méritos que tornam **Jovelino** digno dessa honraria, não apenas pelos cargos que ocupou, mas principalmente pelo impacto singular que exerceu e exerce no desenvolvimento de nossa cidade.

Nascido em Ajuricaba, RS, em 4 de maio de 1952, **Jovelino** escolheu Barra do Garças-MT como sua residência, demonstrando um comprometimento exemplar com o progresso local. Com moradia no Bairro São João, nesta Cidade é um símbolo tangível de sua ligação profunda com nossa comunidade, local onde contribui significativamente com os menos favorecidos, fazendo suas ações sociais, sem querer enaltecer seu ego pessoal e sim contribuir com os que necessitam.

Sua trajetória educacional é um reflexo de sua busca constante pelo conhecimento, destacando-se sua Pós-Graduação em Análise e Auditoria Contábil pela Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, GO, entre 2005 e 2006, e sua graduação em Ciências Contábeis nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, Barra do Garças, MT, de 2000 a 2004. Essa formação sólida não apenas enriqueceu seu repertório, mas também se tornou a base para suas futuras contribuições à nossa cidade.

Ao longo dos anos, **Jovelino** participou de cursos especializados que o capacitaram ainda mais para enfrentar os desafios contemporâneos, como os relacionados à tributação e à gestão rural. Sua busca incessante pelo aprendizado online, como no curso de Holding Rural, Familiar e Patrimonial em 2022, reflete sua adaptação às demandas da modernidade e sua contínua relevância no cenário profissional.

No campo profissional, **Jovelino Dallabrida** se destaca como Administrador Sócio da sociedade empresária *Dallabrida Contabilidade* desde 1981 e como Administrador Sócio da sociedade empresária *Arco Íris Imóveis* desde 1996. Seu papel ativo como contador responsável pela prestação de contas eleitorais e como docente nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, além de seu engajamento

REDAÇÃO

como produtor agropecuário na região, entre 1984 e 1992, evidenciam não apenas sua competência, mas também seu compromisso com o desenvolvimento econômico local.

Contudo, é imperativo ressaltar que a contribuição de **Jovelino Dallabrida** transcende o âmbito profissional. Sua participação como Presidente do Rotary Clube de Barra do Garças-MT, durante o período de 2019 a 2020, revela seu comprometimento com a promoção do bem-estar social e cultural de nossa comunidade. Seu envolvimento ativo em Cooperativas de Crédito e partidos políticos locais é um testemunho claro de seu interesse na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Ademais, sua participação crucial na constituição de entidades como a Cooperativa de Crédito Rural do Médio Araguaia, em 1990, e a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia – APRA, em 1980, destaca-se como um legado que continuará a moldar positivamente o futuro de Barra do Garças. Seu empenho na formação dessas instituições reflete uma visão proativa e comprometida com o fortalecimento da base econômica e social de nossa cidade.

Jovelino Dallabrida também constituiu família em Barra do Garças, estando atualmente casado com *Edmara Dallabrida* e da relação tem um filho, *Pedro Dallabrida*. **Jovelino** também é pai de mais duas filhas, *Juliana Dallabrida* e *Simone Dallabrida*.

Por fim, as homenagens recebidas por **Jovelino Dallabrida** são mais do que merecidas. O **Título de Cidadão Mato-Grossense**, concedido pela *Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso* em 2009, representa o reconhecimento formal de sua dedicação e contribuição inestimável à nossa comunidade. As Moções de Aplaosos e Congratulações recebidas ao longo de sua trajetória demonstram a alta estima que a sociedade tem por esse ilustre cidadão.

Em resumo, é com imensa satisfação que proponho a outorga do **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao Senhor **Jovelino Dallabrida**. Que este gesto não apenas reconheça, mas celebre a significativa contribuição desse nobre cidadão para o crescimento e a prosperidade de Barra do Garças-MT. Nossa comunidade tem a felicidade de contar com um indivíduo tão ilustre e dedicado, e é com este sentimento de gratidão e reconhecimento que apresento este projeto.

Agradeço a atenção de todos os Nobres Colegas, dos quais peço acolhimento e aprovação do mérito do Projeto aqui apresentado e, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais. Que esta proposta seja avaliada com o carinho e a consideração que Barra do Garças-MT merece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de março de 2024.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) - Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções, não foram encontradas nenhuma outorga de título de cidadania para Jovelino Dallabrida. Sobre o tema do Projeto de Resolução nº 010/2024 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho.

Barra do Garças-MT, 08 de março de 2024


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

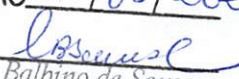
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 010/2024 de
autoria do Vereador PEDRO FERREIRA
DA SILVA FILHO-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de Março de 2024.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 11 / 03 / 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

VEREADORES	PARTIDO	SIM			NÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PSD	X			
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	Ausente			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	X			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X			
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11 / 03 / 2024

[Assinatura]
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996